

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 334/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **13 de outubro de 2025 (segunda-feira)** foi definida como recesso acadêmico.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 13 de outubro (segunda-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, ponto facultativo no dia **13 de outubro de 2025 (segunda-feira)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus **Gurupi – TO**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** e ao **Centro Especializado de Reabilitação – CER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 OUT 2025

Riane